



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.297

ficha

1 (um)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 17 de junho de 2008

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

LOTE nº. 04 (QUATRO) localizado na **QUADRA B**, do loteamento denominado **"PARQUE DAS QUARESMEIRAS"**, nesta cidade de **CAMPINAS** e 1ª. Circunscrição Imobiliária, encerrando a área de 435,00m², com as seguintes medidas e confrontações, olhando para o Lote da Rua: frente para a **Rua 3** (TRÊS) medindo 14,50m em linha reta; pelo lado esquerdo confronta com o Lote 3 em linha reta de 30,00m; nos fundos confronta com o Lote 9 em linha reta de 14,50m; e pelo lado direito confronta com o Lote 5 em linha reta de 30,00m.

PROPRIETÁRIO: WMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Padre João Manoel nº. 1.178, apto. 22-B, Cerqueira César, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.538.227/0001-05, **uma parte ideal correspondente a 50%; e MMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de São Paulo - Capital, na Praça Dom José Gaspar nº. 134, 3º andar, República, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 08.675.021/0001-19, **uma parte ideal correspondente a 50%.** (Títulos Aquisitivos: R.12/37.393, de 11/04/2.007 e R.13/37.393, de 11/04/2.007. Loteamento: R.18/37.393, de 28/12/2.007). Campinas, 17 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.1/112.297: Na conformidade do R.1/37.393 e Av.14/37.393, faço constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula incide **SERVIDÃO** de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, a favor da **COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**. Campinas, 17 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.2/112.297: Na conformidade do R.17/37.393, faço constar que sobre o imóvel desta matrícula incide o direito real de **HIPOTECA** em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS** para garantir a execução das obras de urbanização do loteamento, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 1º Tabelionato local (livro 2.266 e fls. 291), microfilmada sob nº. 333.185. Campinas, 17 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.3/112.297: Nos termos de instrumento particular passado nesta cidade aos 22 de fevereiro de 2008, prenotado sob o nº. 337.396, faço constar que a credora liberou este imóvel da garantia hipotecária noticiada na Av.2. Campinas, 17 de junho de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: Sebastião Modesto de Abreu Bonelli, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.4/112.297: À vista de requerimento das loteadoras, datado de 26 de junho de 2.008, prenotado sob nº. 339.269, e de acordo com a planta e demais documentos arquivados junto ao respectivo
(continua no verso)

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

matrícula
112.297

ficha
1 (um)
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

processo de loteamento, faço constar, na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), que a SERVIDÃO de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, constituída a favor da COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, nos termos do R.1/37.393 e Av.14/37.393, noticiada na **Av.1, não incide** sobre a área do terreno objeto desta matrícula. Campinas, 25 de julho de 2008. (FGSM). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.5/112.297: De acordo com a Av.19 da matrícula 37.393, e à vista da documentação constante do processo de loteamento do "PARQUE DAS QUARESMEIRAS", microfilmada sob nº 333.185, faço constar que sobre o imóvel incidem RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA, impostas pela loteadora, ficando estabelecido, entre outras restrições, que é vedado aos adquirentes de lotes do "Loteamento Parque das Quaresmeiras", em qualquer hipótese, a subdivisão do terreno de modo que resulte lote com área inferior a 380,00m² (trezentos e oitenta metros quadrados), ou frente inferior a 13,00m (treze metros). Campinas, 13 de agosto de 2008. (FGSM). O escrevente habilitado: (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: (José Benedito Scannapieco Possati)

R.6/112.297: As proprietárias - (1) WMC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e (2) MMR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. já qualificadas, de acordo com a escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato local, datada de 20 de maio de 2.010 (livro 272 e fls. 361 a 368), prenotada sob número 361.282, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a PHD FILLING DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob número 07.953.940/0001-44, com sede na cidade de Lindóia (SP), na Avenida Benedito Alves da Laje, nº 392, Jardim da Laje, pelo preço de R\$222.502,50. Campinas, 30 de junho de 2010. (RPZ). O escrevente autorizado: (Wilton Pierre Júnior)

R.7/112.297: Nos termos da escritura pública datada de 09 de maio de 2.012, lavrada nas notas do 3º. Tabelionato local (livro 620, fls. 161/166), prenotada sob número 384.551, a proprietária, PHD FILLING DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, deu o imóvel em primeira e especial HIPOTECA a favor de PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Capital, na Rua General Canabarro, nº. 500, Maracanã, inscrita no CNPJ/MF. sob número 34.274.233/0001-02, para garantia do cumprimento das obrigações contratuais assumidas por AUTO POSTO PRIMAVERA DE VINHEDO LTDA., com sede na cidade de Vinhedo, São Paulo, na Avenida Aparecida Tellau Seraphim, s/nº, km. 76, Bairro São Joaquim, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 07.685.460/0001-40, observado o valor do crédito a ser garantido de R\$502.000,00, obrigações estas decorrentes de contratos celebrados com a credora hipotecária, a saber: (a) contrato de promessa de compra e venda mercantil com licença de uso de marca e outros pactos, com vigência a partir de 09 de maio de 2012 até 30 de junho de 2.018; (b) contrato de antecipação de bonificação por desempenho, no valor de R\$250.000,00, com vigência a partir de 09 de maio de 2.012 até 30 de junho de 2.018; (c) contrato de bonificação por desempenho, no valor de R\$252.000,00, com vigência a partir de 09 de maio de 2.012 até 30 de junho de 2.018; (d) **(continua no verso)**

digo, (continua na ficha 2)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

112.297

ficha

2 (dois)

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São PauloAlexandre de Almeida Palmeira Filho
Oficial de Registro

contrato de franquia empresarial de unidade franqueada "Lubrax +", com a vigência a partir de 01 de dezembro de 2.012, até 30 de junho de 2.018. Esta hipoteca vigorará até 30 de junho de 2.018, ou enquanto houver débitos de Auto Posto Primavera de Vinhedo Ltda para com a credora, decorrentes dos contratos já mencionados, com as demais condições constantes do próprio título. Campinas, 24 de maio de 2012. (RRA). O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior, (Wilton Pierre Júnior)

Av.8/112.297: Fica **CANCELADA a HIPOTECA** objeto do R.7, à vista de autorização da credora PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A, constante de instrumento particular passado na cidade do Rio de Janeiro, Capital, datado de 21 de junho de 2.017, prenotado sob nº. 437.746. Campinas, 14 de julho de 2017. (TOP). A escrevente habilitada: Thais Olinda Petrochelli (Thais Olinda Petrochelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/112.297: A proprietária PHD FILLING DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, com sede na cidade Nilópolis, Rio de Janeiro, na Rua Mario de Arruda nº. 85, Centro, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º Tabelionato local, datada de 25 de setembro de 2019 (livro 1693 e fls. 160/164), prenotada sob nº. 460.920, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **§ 33 - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 24.587.196/0001-20, com sede nesta cidade, na Avenida José Rocha Bonfim nº. 214, Edifício Frankfurt, Bloco C, Sala 214, Condomínio Comercial Praça Capital, Bairro Loteamento Center Santa Genebra, pelo preço de R\$300.000,00. Campinas, 29 de outubro de 2019. (TRM). A escrevente habilitada: Tassiana Romeira Menegão, (Tassiana Romeira Menegão). A escrevente autorizada: Ana Paula Fujimoto (Ana Paula Fujimoto) – selo digital nº 122309321000000481903195

R.10/112.297: A proprietária S33 – PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 2º. Tabelionato local, datada de 02 de outubro de 2.023 (livro 1.865 e fls. 373 a 375), prenotada sob nº. 508.571 em 06/10/2023, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **INTERCORP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.553.397/0001-32, com sede nesta cidade, na Avenida Doutor Romeu Tórtima, nº. 413, fundos, Jardim Santa Genebra, pelo preço de R\$500.000,00. Campinas, 26 de outubro de 2023. (PCES). O escrevente autorizado: Flávio Antonio Fiochi, (Flávio Antonio Fiochi) – selo digital nº 122309321000000274561323I

Nada mais consta

508571 - RTM

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 112.297 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 26 de outubro de 2023. A esc. autª. Rosemeire Tenório Machado

Esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

**EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO
DOCUMENTO A QUE SE REFERE.**



1223093C3000000274561423U

Para conferir a procedência deste documento efetue a
leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado